

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 29ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária da 29ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 20h40min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da 29ª (VIGÉSIMA NONA) Reunião Anual realizada em 11 de julho de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 035/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2022** – Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 036/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 036/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 037/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BENS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM Nº 038/2022** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 038/16/2022** – Súmula: FIXA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR NOVO PISO A TÍTULO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. **REQUERIMENTO Nº 012/2022 DOS VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUEREM, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente para que seja informado o seguinte: Sobre as ruas do Jardim Colina Verde que a loteadora ficou de asfaltar? Tem uma previsão de entrega? **REQUERIMENTO Nº 013/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO APARECIDO BARBOZA, PATRIK PELOI FLÁVIO E FABIO PLAZA**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUEREM, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente para que seja informado o seguinte: Com relação ao terreno dos 28 alqueires, em qual situação o mesmo se encontra? Existem obras ou serviços em andamento naquele espaço? Se sim, qual a finalidade? **INDICAÇÃO Nº 111/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima, MD.** Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, promovam a distribuição da merenda escolar durante o período de férias as famílias dos alunos em situação de vulnerabilidade social. **INDICAÇÃO Nº 112/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA,** O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, **REITERA** o contido na Indicação nº 123/2021, na qual solicita após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD.** Prefeito Municipal, sugerindo o retorno do sistema de agendamento de consulta nas unidades básicas de Saúde do Município de Goioerê. Antes de dar prosseguimento, o Senhor Presidente fez a leitura do seguinte requerimento: Os vereadores que subscrevem, formulado de acordo com o Inciso IX, do Art. 179, da Resolução nº 001/2012 (Regimento Interno), REQUEREM ao Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, a QUEBRA DE INTERSTÍCIO REGIMENTAL para realização de sessão consecutiva no mesmo dia, para a realização de 01 (uma) sessão extraordinária, logo após o encerramento da Sessão Ordinária de hoje, dia 11/07/2022, para deliberarem os Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 036/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BENS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 038/16/2022** – Súmula: FIXA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR NOVO PISO A TÍTULO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. Sala das Sessões, em 11 de julho de 2022. – Assinado por todos os vereadores. Lido o Requerimento, lembro a todos que, após as sessões ordinária e extraordinária, teremos a participação do Diretor do Campus Regional da UEM de Goioerê, Professor Gilson Croscato que fará as suas considerações. - Procedida a leitura das matérias, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA; HELTON**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS; HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA (DISPENSOU A PALAVRA) E PATRIK PELOI FLÁVIO. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Conforme aprovado o Requerimento de Quebra do Interstício Regimental, com base no Art. 136 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, ficam os Senhores Vereadores e Vereadora, convocados para 01 (uma) Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após o decurso da Sessão Ordinária em destaque, para deliberação dos seguintes projetos de leis: **PROJETO DE LEI Nº 035/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 036/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 037/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR CONCESSÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE BENS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 038/16/2022** – Súmula: FIXA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR NOVO PISO A TÍTULO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. - Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16/2022** – Súmula: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo **PROJETO DE LEI Nº 030/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Vereador Helton Maia, apensando **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2022** - SÚMULA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ O DIA DO ANTIGOMOBILISTA, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO 1º DOMINGO DO MÊS DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – O Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa levantou questão de ordem, invocando o Artigo 198 do Regimento Interno da Casa, formalizando o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 033/16/2022, dado a sua complexidade, retirando-o de pauta para melhor análise – o Presidente acatou o pedido de vista, portanto, fica retirado de pauta o Projeto de Lei nº 033/16/2022. – a Senhora Secretária continuou a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, a saber: Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria da Vereadora Luci Alvino, apensando **PROJETO DE LEI Nº 034/16/2022** – Súmula: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, O PROGRAMA “MARIA DA PENHA VAI ÀS ESCOLAS”. Procedida a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, submeto a deliberação plenária o Projeto de Lei Complementar nº 010/16/2022, a palavra está livre, fizeram uso da palavra na discussão do referido Projeto os seguintes vereadores, a saber: **LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA E HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16/2022, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. – Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 030/16/2022, a palavra

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

está livre, fizeram uso da palavra na discussão do referido Projeto, a saber: **LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA E HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ, PROJETO DE LEI Nº 030/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 031/16/2022, a palavra está livre, com a palavra o autor do Projeto, vereador **HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ, PROJETO DE LEI Nº 031/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 034/16/2022, a palavra está livre, fez uso da palavra na discussão do referido projeto a autora, vereadora **LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 0341/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **FABIANO APARECIDO BARBOZA (DISPENSOU A PALAVRA); FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA (DISPENSOU A PALAVRA); HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS (DISPENSOU A PALAVRA) E MARCIO LACERDA DE JESUS (DISPENSOU A PALAVRA)**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.